



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1447, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 2

EXTRATO DO CONTRATO 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0204.7 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.1 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.2 4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 259/2022 – GAB 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 5

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 025/2022 - SEMAD 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 6

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2022 – SEMAS 8

RESOLUÇÕES

Resolução nº. 008/2022, COMUCA 9

Resolução nº 003/2022 9

Resolução nº 004/2022 9

Resolução nº 005/2022 10

Resolução nº 06/2022 10

Resolução nº 07/2022 11

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de fevereiro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de condicionadores de ar, de interesse desta Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação, Açailândia/MA, 07 de fevereiro de 2022.

Yago Souza Nunes

Pregoeiro

Port. nº 918/2021-GAB

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0207.1** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 006/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 377,20 (trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **9 de fevereiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0003.2-017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 377,20 (trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, JOSÉ BRAGA ROCHA - J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 9 de fevereiro de 2022. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0207.2** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 006/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **8 de fevereiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0003.2-017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)**, SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, LINDALVA LIMA GOMES - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 8 de fevereiro de 2022. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 259/2022 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua a lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 132, de 08 de julho de 1997 e 136 de 20 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, conforme art. 12 da lei Municipal nº 132, de 08 de julho de 1997 o Presidente e o Tesoureiro do COMUCAA como Gestores do Fundo Municipal da infância e Adolescência – FIA:

I – MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 364.678.393-15, para exercer a função de Presidente do Fundo – FIA (Sociedade Civil)

II – ANGELA MARCIA LIMA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 402.837.393-04 para exercer a função de Tesoureira do Fundo – FIA (Poder Público).

Art. 2º. As conselheiras exercerão as atribuições de Presidente e de Tesoureira do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência previstas na Lei 136, de 20 de setembro de 1997, e ordenador de despesa do FIA, sem qualquer ônus para a municipalidade e será considerado de relevância pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 07 (sete) dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALÚSIO SILVA SOUSA
Prefeito

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município